



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026

Partes:

Município de Brodowski – CNPJ Nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil “**Associação Espaço Criança**”, inscrita no CNPJ nº 09.548.307/0001-04.

Representantes Legais:

Município de Brodowski: Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal
Organização da Sociedade Civil: Vinicius José Machado de Souza - Presidente

Objeto:

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado a crianças e adolescentes, com vistas à melhoria da qualidade do serviço ofertado, adequação dos ambientes de atendimento, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a realização de demais atividades conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

Fundamento Legal:

Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas aplicáveis.

Origem do Recurso:

Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Arnaldo Chinaglia, com a programação nº 350780320240004 e 350780320240006, classificadas como investimento GND 3, vinculados à política pública de assistência social.

Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Vigência: 10/04/2026 à 09/04/2031(05 anos)

Data de Assinatura do Acordo de Cooperação: 10/04/2026

Fábio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito Municipal

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PUBLIQUE-SE.